



**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019**  
**RESOLUÇÃO TC N° 67/2019 – ANEXO VI - ITEM 27**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item n° **27 do Anexo VI da Resolução TC n° 67/2019**, que durante o exercício de 2019 não houve obras realizadas na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Caruaru – DESTRA.

**JUSTIFICATIVA**

Diante da inexistência de obras realizadas durante o exercício de 2019 na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Caruaru – DESTRA, deixa de seguir mapa demonstrativo, objeto do item 27 do referido Anexo VI da Resolução TC n° 67, de 04 de dezembro de 2019.

Caruaru, 27 de dezembro de 2019

Gilmar de Araújo Oliveira  
Diretor Presidente da DESTRA



GOVERNO MUNICIPAL DE CARUARU  
Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA

Rua José Mariano de Lima, nº 69, Bairro Universitário – Caruaru/PE – CEP 55016-480  
Telefone: (81) 3701-1173 (81) 3701-1174 – e-mail: destra@destracaruaru.com.br

MEMORANDO/ ENGENHARIA/ Nº 09/2020

Caruaru-PE, 13 de fevereiro de 2020

À Senhora  
**Andrezza Karla Ribeiro**  
Diretora Administrativa e Financeira

Assunto: **MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA**

Declaro por meio desse, em atendimento ao **Item nº 27 do Anexo VI da Resolução T.C. nº 67/2019**, que, durante o exercício de 2019, não foram realizadas obras ou serviços de engenharia, na modalidade construção, no âmbito da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - DESTRA. Por esse motivo, informo que a planilha de Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, regulamentada pela **Resolução T.C., nº 08, de 09 de julho de 2014**, não foi preenchida, devido a inexistência desses serviços.

Atenciosamente,

  
**Wellberton Lins Miranda**  
Eng. Civil – CREA-PE 39.734